



PROCESSO N° 23411.003363/2018-06

CONTRATO N° 26/2018

APOSTILAMENTO N° 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 26/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS PINHAIS, E RODROLI SERVIÇOS EIRELI EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, CAMPUS PINHAIS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15 , com sede na Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - 3º Andar - Tarumã, Curitiba - PR, 82530-200, neste ato representado por seu Diretor Geral, **CELSO LUIZ BUIAR**, portador da Cédula de Identidade nº 5199830-8 PR , inscrito no CPF/MF sob o nº 873.421.389-91 , designado conforme Portaria nº 1631 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 02 , página 26 , de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: RODROLI SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ SOB N° 04.457.561/0001-75, tem sua sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, com sede na rua Professor Benedito Conceição, 1255, capão da Imbuia, CEP:82.810-080, representado pelo seu sócio, senhor Magno Cardoso Reis, portador da cédula de identidade 5883819 (Polícia Civil/PA) e CPF 025.020.822-93, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de limpeza e conservação do Campus Pinhais, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.000775/2018-86, decorrente do pregão eletrônico SRP nº 05/2018, sujeitando-se às Normas da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002; do decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores; do decreto 5450 de 31 de maio de 2005; da lei complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014 e da instrução normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, decreto nº7.892, de 23 de janeiro de 2013, do decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e demais disposições legais e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2019/2021 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Paraná, registrada no MTE sob o nº PR000154/2019, com data base a partir de 1º de fevereiro de 2019, em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Devido à repactuação supracitada, o valor total estimado do contrato passará de R\$147.198,55 (cento e quarenta e sete mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ R\$ 150.174,77 (cento e cinquenta mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), conforme tabela abaixo:

Proposta contratual (vigência de 25/05/2018 a 31/01/2019)			
TIPO DA ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	ÁREA	SUBTOTAL
I- ÁREA INTERNA	3,49	3481,22	R\$ 12.149,46
III- ESQUADRIAS			
Face interna/externas sem exposição a situação de risco	0,69	126,81	R\$ 87,50
Face externa com exposição a situação de risco			
VI - Fachada Envidraçada	0,13	227,58	R\$ 29,59
Valor Servente Copeira			
Valor mensal do contrato			R\$ 12.266,55
Valor do contrato no período de 25/05/2018 a 31/01/2019			R\$ R\$ 100.994,60

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REACTUAÇÃO CONFORME CCT (Vigência 01/02/2019 até 25/05/2019)			
TIPO DA ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	ÁREA	SUBTOTAL
I- ÁREA INTERNA	3,65	3481,22	R\$ 12.706,45
III- ESQUADRIAS			
Face interna/externas sem exposição a situação de risco	0,72	126,81	R\$ 91,30
Face externa com exposição a situação de risco			
VI - Fachada Envidraçada	0,14	227,58	R\$ 31,86
Valor Servente Copeira			
Valor mensal do contrato			R\$ 12.829,61
Valor Total do contrato no período de 01/02/2019 a 25/05/2019			R\$ 49.180,17
Valor Total do contrato no período de 12 meses – 25/05/2018 a 25/05/2019			R\$ 150.174,77

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>_____ Celso Luiz Buíar</p> <p>Diretor Geral do Campus Pinhais Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>_____ Magno Cardoso Reis</p> <p>Representante Legal RODROLI SERVIÇOS EIRELI EPP</p>
--	---

TESTEMUNHAS

NOME: *Camila Viciara*
CPF: *066.243.049-28*
1º Termo de Apostilamento - Contrato 26/2018

NOME: *Bruna Cardine*
CPF: *079.902.889-40*
Processo 23411.003363/2018-06 Página 3 de 3